
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 348/2025

Porto Velho, 06 de agosto de 2025.

A **Diretora-Presidente** do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 34, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.786, de 01.07.2010, os arts. 14, 15 e 16 da Lei Complementar nº. 452, de 09 de abril de 2012, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Município nº 4.219, de 09.04.2012,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional, a servidora constante na relação abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme Processo nº **79790/2025**.

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	A partir	Da Ref.	Para Ref.
221	Ligia Maurília Soares Aguiar	01/08/1991	Oficial Previdenciário	01/08/2025	C-17	C-18

Dê-se ciência, Publique-se

Cumpra-se

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINEIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE

Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5EF3FD04

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/08/2025. Edição 4040

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>